

門特別行政區作為簽署人，與“保益亞洲顧問有限公司”簽訂“南灣湖水上活動中心承攬工程——監察及技術諮詢服務”合同。

二零零四年十二月三十一日

社會文化司司長 崔世安

第 146/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司董事會主席蕭威利學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“泛亞（澳門）顧問有限公司”簽訂“澳門科技大學地段新建一幅足球場、一組田徑跑道及室內體育館”之圖則設計及技術支援服務合同。

二零零四年十二月三十一日

社會文化司司長 崔世安

第 147/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司董事會主席蕭威利學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“殷理基有限公司”簽訂“提供及裝拆室內田徑跑道及相關體育設備”合同。

二零零四年十二月三十一日

社會文化司司長 崔世安

legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços de consultoria técnica e fiscalização da empreitada «Centro Náutico da Praia Grande», a celebrar com a empresa «Profabril Asia Consultores, Lda.».

31 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 146/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do conselho de administração do Comité Organizador dos 4.ªs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A., licenciado Manuel Silvério, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços de elaboração do Projecto Campo de futebol, pistas de atletismo e pavilhão polidesportivo no lote de terreno da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau e de assistência técnica durante as obras de empreitada, a celebrar com a empresa «Farr Consultores (Macau), Limitada».

31 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 147/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do conselho de administração do Comité Organizador dos 4.ªs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A., licenciado Manuel Silvério, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição de bens e de serviços para fornecimento, instalação e desmontagem da pista de atletismo em recinto coberto e de equipamentos desportivos inerentes e conexos, a celebrar com a empresa «H. Nolasco e Companhia, Limitada».

31 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.